



## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

### PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R 164/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA-R 660/2015) PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

Processo: 23225.000337/2019-04

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª retificação do Edital Nº 07/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

#### I – ONDE LÊ-SE

[...]

#### 3. DAS MODALIDADES

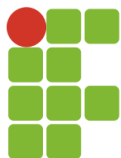
[...]

##### 3.2 Alimentação

3.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital. **O quantitativo de vagas será divulgado em documento específico quando da definição da disponibilidade orçamentária para o Edital do 1º semestre de 2019.**

##### 3.3 Manutenção

3.3.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, suporte financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. **O quantitativo de vagas será divulgado em documento específico quando da**





## definição da disponibilidade orçamentária para o Edital do 1º semestre de 2019.

### 3.4 Moradia

3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. **O quantitativo de vagas será divulgado em documento específico quando da definição da disponibilidade orçamentária para o Edital do 1º semestre de 2019.**

3.4.1.1 O atendimento nesta modalidade estará condicionado à apresentação, em 03 (três) dias úteis, a partir do Resultado Final, dos documentos comprobatórios do gasto com moradia do estudante, relacionados no item 11.5 deste Edital.

### 3.5 Transporte

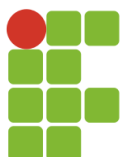
3.5.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de maio/2019 a abril/2020, crédito mensal em cartão eletrônico de transporte coletivo urbano ou vale-passagem ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o **deslocamento diário** entre sua residência e o campus. **O quantitativo de vagas será divulgado em documento específico quando da definição da disponibilidade orçamentária para o Edital do 1º semestre de 2019.**

3.5.1.1 O reembolso do gasto com transporte coletivo intermunicipal dar-se-á mediante apresentação de Nota Fiscal de compra ou de bilhetes de passagem, quando houver emissão dos mesmos, ou recibo de pagamento do serviço prestado para aqueles comprovadamente isentos da emissão de Nota Fiscal, ao final de todo mês letivo.

[...]

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Recebimento do pedido de recurso	07 e 10 de junho de 2019
Análise do pedido de recurso	11 e 12 de junho de 2019
Divulgação do resultado final	17 de junho de 2019
Apresentação do Termo de Compromisso, do	18 e 19 de junho de 2019





cartão Astransp e da conta bancária para os estudantes classificados no Resultado Final	
Apresentação dos comprovantes de gasto com moradia para os estudantes classificados na modalidade Moradia no Resultado Final	18 e 19 de junho de 2019

\*Considerar apenas de segunda a sexta-feira.

[...]

## II – LEIA-SE

[...]

### 3. DAS MODALIDADES

[...]

#### 3.2 Alimentação

3.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital.

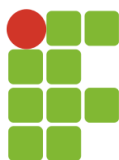
**Serão garantidas no mínimo 304 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

#### 3.3 Manutenção

3.3.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, suporte financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. **Serão garantidas no mínimo 100 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

#### 3.4 Moradia

3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de maio/2019 a abril/2020, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto





com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. **Serão garantidas no mínimo 15 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

3.4.1.1 O atendimento nesta modalidade estará condicionado à apresentação, em 03 (três) dias úteis, a partir do Resultado Final, dos documentos comprobatórios do gasto com moradia do estudante, relacionados no item 11.5 deste Edital.

### 3.5 Transporte

3.5.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de maio/2019 a abril/2020, crédito mensal em cartão eletrônico de transporte coletivo urbano ou vale-passagem ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o **deslocamento diário** entre sua residência e o campus. **Serão garantidas no mínimo 144 vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.**

3.5.1.1 O reembolso do gasto com transporte coletivo intermunicipal dar-se-á mediante apresentação de Nota Fiscal de compra ou de bilhetes de passagem, quando houver emissão dos mesmos, ou recibo de pagamento do serviço prestado para aqueles comprovadamente isentos da emissão de Nota Fiscal, ao final de todo mês letivo.

[...]

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Recebimento do pedido de recurso	10 e 11 de junho de 2019
Análise do pedido de recurso	17, 18 e 19 de junho de 2019
Divulgação do resultado final	24 de junho de 2019
Apresentação do Termo de Compromisso, do cartão Astransp e da conta bancária para os estudantes classificados no Resultado Final	25 e 26 de junho de 2019
Apresentação dos comprovantes de gasto com moradia para os estudantes classificados na modalidade Moradia no Resultado Final	25 e 26 de junho de 2019

\*Considerar apenas de segunda a sexta-feira.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA



[...]

Juiz de Fora, 05 de junho de 2019.

---

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

**DIREÇÃO GERAL**  
**Gabinete**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000  
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br